

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Centro de Treinamento do Clube Atlético Mineiro	
Apelido do estádio: Cidade do Galo	
Endereço completo do estádio: Rod. MG 424	KM 21
Cidade: Vespasiano	
Estado: Minas Gerais	CEP: 33.200-000
Site: www.atletico.com.br	Telefone: 31-3629-2800
Proprietário: Clube Atlético Mineiro	
E-mail:	Telefone:
Gestor do estádio: Clube Atlético Mineiro	
E-mail:	Telefone:
Qualificação profissional do Responsável:	
Clube responsável pelo uso: Clube Atlético Mineiro	
E-mail:	Telefone:
Site:	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Clube Atlético Mineiro	Telefone: 31-3629-2800
E-mail:	
CPF:	
Função no Estádio:	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data:	Hora:
-------	-------

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

Trata-se de local devidamente regularizado perante todos os órgãos de fiscalização no Estado de Minas Gerais.

Possui alvará de funcionamento, AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e ainda foi elaborado e aprovado um PET (Projeto de Evento Temporário) para o período (dia e hora) em que haverá jogos, conforme calendário da FMF (Federação Mineira de Futebol).

O local possui todos os equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico necessários para o primeiro combate a incêndio e possui também saídas de emergência devidamente sinalizadas compatíveis com o público previsto para o local e brigada de emergência para atuar no primeiro combate a incêndio e orientação ao público em caso de pânico.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	MANDATÓRIO
Alvará de funcionamento da prefeitura.	SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	MANDATÓRIO
Projeto arquitetônico.	SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	MANDATÓRIO
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>	MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos:

O local possui AVCB dentro da validade.

Foi elaborado, exclusivamente para esse evento, um projeto de evento temporário solicitando a liberação do evento perante o CBMMG com data de início no dia 06/09 e término no dia 28/10/2017.

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; do saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

2) Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

3) Da Reprovação

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

x SIM

NÃO

1.1.1 Informe quais:

Alvará de funcionamento e AVCB, tanto da edificação quanto para o evento.

12 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

x SIM

NÃO

13 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

x SIM

NÃO

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

SIM

Qual documento? AVCB para evento temporário emitido pelo CBMMG

NÃO

POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO

Motivo da restrição: Pelo fato de ser utilizado arquibancada provisória com lotação máxima estipulada em função dos lugares disponíveis.

NÃO POSSUI E ESTÁ EM FUNCIONAMENTO

14 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 77 pessoas para a arquibancada provisória

15 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 77 pessoas Número não oficial: 77 pessoas

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

21 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM

NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM

NÃO

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

31 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM

NÃO

3.1.1 Percentual de faltas:

1% A 35% 36% A 70% 71% A 100%

32 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

3.2.1 Incongruência de tipos:

1% A 35% 36% A 70% 71% A 100%

33 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

SIM NÃO

34 Quantificação dos extintores:

Total de extintores:	<u>100</u> %
Novos:	<u>0</u> %
Recarregados:	<u>100</u> %
Descarregados/desuso:	<u>0</u> %
Reposição:	<u>0</u> %

35 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM NÃO

4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

SIM NÃO

4.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

Nenhuma irregularidade

4.1.2 Está em pleno funcionamento?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?

Nenhuma irregularidade

42 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM NÃO

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

Nenhuma irregularidade

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

Nenhuma irregularidade

43 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM NÃO

44 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM NÃO

45 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM NÃO

4.5.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL TRIMESTRAL

SEMESTRAL ANUAL

46 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM NÃO

47 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM NÃO

48 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM NÃO

Especificar o tipo de reservatório: _____

49 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM NÃO

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros?

SIM NÃO

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM NÃO

4.10.1.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL

TRIMESTRAL

SEMESTRAL

ANUAL

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

SIM

NÃO

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

SIM

NÃO

NÃO HÁ PROJETO

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

SIM

NÃO

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM

NÃO

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL

TRIMESTRAL

SEMESTRAL

ANUAL

6. MOTOGERADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

SIM

NÃO

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2

3 A 5

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

ATÉ 250 L

ACIMA DE 250 L

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM

NÃO

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM

NÃO

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM

NÃO

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

73 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

74 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM

NÃO

75 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM

NÃO

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM

NÃO

76 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM

NÃO

77 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM

NÃO

78 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM

NÃO

79 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM

NÃO

7.9.1 São adequados?

SIM

NÃO

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM

NÃO

7.10.1 As catracas são reversíveis?

SIM

NÃO

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

SIM

NÃO

7.11 A edificação possui plano de emergência?

SIM

NÃO

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM

NÃO

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM

NÃO

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM

NÃO

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM

NÃO

8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM PARCIALMENTE NÃO

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM NÃO

9.1.1 Quantos?

Cozinha: _____

Bar: _____

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

CENTRAL DE GLP GÁS NATURAL CANALIZADO

BOTIJÃO DE GLP

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

SIM NÃO

93 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRR)?

SIM NÃO

94 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

SIM

NÃO

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

101 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM

NÃO

102 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

NÃO

SIM

103 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM

NÃO

104 O estádio possui cadeiras?

SIM

NÃO

10. 4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

Largura menor que 75 cm Largura entre 75 cm e 85 cm

Largura maior que 85cm

Altura entre 20 e 50 cm Altura entre 51 e 57cm

Altura maior que 57 cm

10.4.2 São rebatíveis?

SIM

NÃO

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

SIM

NÃO

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

MENOR QUE 42 CM

42 CM OU MAIOR

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

MENOR QUE 50 CM

50 CM OU MAIOR

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

MENOR QUE 35 CM

DE 36 CM A 40 CM

41 CM OU MAIOR

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

SIM

NÃO

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM

NÃO

11.1.1 Caso exista, está adequada?

SIM

NÃO

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM

NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

SIM

NÃO

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM

NÃO

13.4 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM

NÃO

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM

NÃO

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM

NÃO

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM

NÃO

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3

3 A 6

6 A 9

9 A 12

MAIS DE 12

3 - DIAGNÓSTICO E PARECER


3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1:
Providências:
Prazo:
Restrição 2:
Providências:
Prazo:

Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado		
Aprovado com Restrição		X
Reprovado		


Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
Nº 12.937-3

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
EMERSON DE OLIVEIRA ROCHA	ENGENHEIRO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data de emissão do laudo:	06/09/17
Prazo de validade do laudo:	28/10/17

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.



Handwritten signature and stamp of Emerson de Oliveira Rocha, the responsible professional.

Anexos

Anexo 1 - Quadro fotográfico

Anexo 2 – Plantas ou outros documentos necessários à fundamentação das conclusões e elucidações de fatos descritos no corpo do Laudo.

ANEXO B

QUADRO RESUMO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO				
EDIFICAÇÃO/ AMBIENTE	ELEMENTO CONSTRUTIVO	CLASSE ADOTADA	MATERIAL	NORMAS DE ENSAIO
Arquibancada	Piso	Classe II	Madeira	IT 33/10.1.2 NBR 8660
	Parede/divisórias	Não é o caso	Não é o caso	Não é o caso
	Teto/forro	Não é o caso	Não é o caso	Não é o caso
	Cobertura	Não é o caso	Não é o caso	Não é o caso
	Isolamento termo acústico.	Não é o caso	Não é o caso	Não é o caso

Observação: Os únicos materiais utilizados no evento são madeiras para piso da arquibancada conforme item 10.1.2 da IT 33.




EMERSON DE OLIVEIRA ROCHA
CREA 67.079/D MG

ANEXO B

**QUADRO RESUMO DE INFORMAÇÕES DA BRIGADA DE
INCÊNDIO**

Nº do pavimento	População fixa do pavimento	Número de brigadistas
1	77 pessoas	04
	(Público diário)	
TOTAL	77 pessoas, público máximo para a aquibancada, conforme carta registrada.	04


EMERSON DE OLIVEIRA ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL - SEGURANÇA
CREA 67.079/D

**ANEXO C DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DO CONTROLE DE
MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO**

Declaro, para os devidos fins, que os materiais de acabamento e revestimento empregados na edificação localizada na Rodovia MG 424, km 21, Bairro Jardim da Glória, Vespasiano/MG, estão em conformidade com o respectivo projeto de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento.



EMERSON DE OLIVEIRA ROCHA
Engenheiro Civil/Segurança
CREA 67.079/D MG

ANEXO "N 1" - ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "Brigada de Incêndio" ministrado na Edificação localizada na Rodovia MG 424, km 21 – bairro: Jardim da Glória – município de Vespasiano - MG e estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação:

NOME	R.G.
Mauricio Gonçalves	MG 6387705
César Augusto de Souza	MG 10041246
Alessandro Ferreira da Costa	MG 13958247
Mateus Henrique Gonçalves Cruz	MG 19401864

Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2017.


Erika de Oliveira Rocha
Engenheira Civil/Segurança do Trabalho
CREA: 73971/D-MG

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2017.

ILMO SENHOR BM COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE M.G.

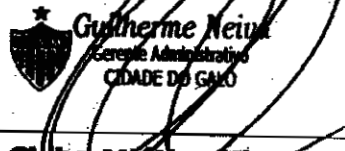
Clube Atlético Mineiro, CNPJ: 17.217.977/0007-53, com endereço comercial na Rodovia MG 424, km 21 s/nº, Bairro Jardim da Glória, Vespasiano- MG, vem através do seu representante legal, dirigir-se ao Senhor Comandante do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, tendo em vista a mobilização para realização do evento **"Torneio de Futebol"** a se realizar em espaço aberto e descoberto, localizado na Rodovia MG 424, km 21 s/nº Bairro Jardim da Glória, Município de Vespasiano - MG.

O evento será realizado nos dias 06, 15 e 30 de Setembro, 18 e 28 de Outubro de 2017, sempre no horário de 14:00 hs as 17:30hs, com público de 77 (Setenta e sete) pessoas, conforme capacidade máxima da arquibancada provisória que será instalada.

- 1- O controle de público será feita através de vendas de ingressos numerados distribuídos antecipadamente.
- 2- Estamos registrando essa carta em cartório nos comprometendo a manter todas as medidas de segurança apontadas no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico conforme exigência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 3- Para atender a Instrução Técnica 33 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, o evento contará com a equipe de segurança, Brigada de Incêndio, UTI, e atendimento médico que já existem no local, Cidade do Galo e que ficarão a disposição para o evento durante o horário dos jogos.
- 4- Para o evento contaremos com:
 - a) Equipe de seguranças;
 - b) Equipe de organização geral;
 - c) Equipe de informações;
 - d) Equipe de Brigada;
 - e) Serviço médico, UTI;

Maiores informações com Engenheiro Emerson de Oliveira Rocha (tel: 3447-9944/99129-6480)

Atenciosamente;




Guilherme Nelva
Gerente Administrativo
CIDADE DO GALO

Clube Atlético Mineiro
CNPJ: 17.217.977/0007-53
Guilherme Nelva Castro
Gerente Administrativo Cidade do Galo
CPF: 064.428.926-03



Registro nº
1245671
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs. - BH



Certifico que o presente documento apresentado hoje neste
2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e
digitalizado sob o nº **1245671** - Lv.: B
O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2017. *[Assinatura]*

() GERVILDO SÁBIO DO AMARAL - OUCINE () JULIANE DE OLIVEIRA SOUZA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA
INSTITUIDOR: SERVALMO JANTRE S. DO AMARAL | LUIZ LUIZ RODRIGUES | IRENE ELLEN PEREIRA ASSUNÇÃO

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - BH's /MG
Selo Eletrônico Nº **BOX70605**
Cód. Seg.: **8886.8289.8329.8220**
Quantidade de atos Praticado(s): 803.
Emol.: R\$ 19,12, TFJ.: R\$ 6,36, Rec.: R\$ 1,14
Valor Final: R\$ 26,62
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Solicito ao 2º RTD - BH que proceda ao registro do presente documento sem a juntada do(s) seguinte(s) anexo(s) ou da providência indicada:

- Procuração/Representação
- Lista de Proença
- Anexos mencionados
- Dispensa da entrega ao destinatário
-

Nome: *[Assinatura]*
Identidade/CPF: **M 4 304 712**

 Solicitar visita
 Modificar Projeto
 Como proceder
 voltar
 Ajuda

Situação Atual: APROVADO
Número Projeto: 2017001776

Dados Edificação

Proprietário: CLUBE ATLETICO MINEIRO
Responsável pela Usr: CLUBE ATLETICO MINEIRO
Altera da Edificação (m): 0,00
CNPJ/CNP: 17.217.377/0002-33
CPF/CNP: 17.217.377.0007-83
Nº da Pavimentação: 1

Fone: (31) 3290-1313
Fax: (31) 3290-1313
Carga de Incêndio: MÉDIA - de 300 a 800 kg/m²

Área Total do Projeto (m²):
 5.300,00

Município: Minas Gerais
UF: MG
Logradouro público: Rodovia MG 424
CEP: 06000-000
Latitude: -18,783746293238
UF: MG
Município: Minas Gerais
Logradouro público: Rodovia MG 424
CEP: 06000-000
Latitude: -43,952805860015

Tipo Logradouro: RODOVIA
Complemento:
Lote: VALIDO
Situação Endereço: VALIDO

Título Logradouro:
Bairro:
Nome do Lote:
Apellido:

UF: MG
Município: Minas Gerais
Logradouro público: Rodovia MG 424
CEP: 06000-000
Latitude: -18,783746293238

Situação de sustentação da cobertura:
 SUTCS

INFOCIP - Versão 12.9.7

UF: MG
Município: Minas Gerais
Logradouro público: Rodovia MG 424
CEP: 06000-000
Latitude: -43,952805860015

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA

A largura das saídas, acessos, escadas, descargas e outros, é dada pela seguinte fórmula:

$$N = \frac{P}{C}$$

onde:

N = número de unidades de passagem, arredondando para número inteiro;
P = população conforme coef. da Tabela 5 do anexo e critérios das seções 4.3 e 4.4.1.1
C = capacidade de passagem da unidade conforme Tabela 5 do anexo.

Larguras mínimas a serem adotadas

As larguras mínimas das saídas, em qualquer caso deve ser a seguinte:

- 1,10 m correspondendo a 2 unidades de passagem de 55 cm, para a ocupação
Com isso temos:

Pela Classificação da IT 08 tabela 4, F-7 = 2 pessoas por metro quadrado.
Informamos então que:

O público para o evento é de 77 pessoas. O controle de público será feito através da venda de ingressos, exclusivamente para ocupar a arquibancada.

ÁREA DO EVENTO

Público para o evento: *área aberta do evento.*

Pela Classificação da IT 08 tabela 4, F-7, neste caso consideramos E = 83 pessoas/min/m por se tratar de saída horizontal:

$$E = 83 \times 6 \text{ min} = 498 \text{ pessoas/m}$$

$$N = \frac{77}{498} \approx 0,15 \text{ metros} = 1 \text{ unidades de passagem}$$

Para o local temos as passagens tranquilamente comportadas pela quantidade de saídas, uma vez que o local do evento estará aberto sem barreiras de contenção, podendo o público evadir em qualquer direção.

O local possui metragem superior a mínima exigida no cálculo acima.

CONCLUSÃO:

O espaço comporta com folga o público de 77 pessoas, levando-se em conta a área utilizada e o número de passagens do local que é aberto. Compatível com o local.

ÁREA DA ARQUIBANCADA

De acordo com a IT 08, F-7, duas pessoas por m² de área, calculo elaborado de acordo com a IT 33:

$$P = (2 \cdot X) \cdot n$$

P = População

X = Extensão da arquibancada

n = Numero de degraus

$$P = (2 \times 9.6) \cdot 4$$

$$P = 76,8 = 77 \text{ pessoas}$$

$$E = F \times T$$

E = Capacidade de escoamento (pessoas/m)

F = Taxa de fluxo (pessoas/min/m) (66 pessoas/min/m)

T = tempo (min) (6 min)

$$E = 66 \times 6$$

$$E = 396 \text{ pessoas/m}$$



$$L = \frac{P}{E}$$

L = Lagura da saída (m)

P = População (pessoas)

E = Capacidade de escoamento (pessoas/m)

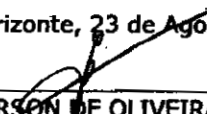
$$L = \frac{77}{396} = 0,19 \text{ metros}$$

No caso temos:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	TAMANHO (m)
ESCADA	02	1,20
Total = 2,20 metros		

Compatível com todo o público previsto para toda a arquibancada.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2017.


EMERSON DE OLIVEIRA ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL - SEGURANÇA
CREA 67.079/D

PLANO DE INTERVENÇÃO
EVENTO: TORNEIO DE FUTEBOL

INTRODUÇÃO

Objetivos

O Plano de Intervenção do evento a se realizar na área livre e descoberta ao lado do shopping Estação BH tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio.

O Plano de Intervenção de Incêndio consiste num planeamento prévio para a provável ocorrência de uma emergência e visa facilitar o reconhecimento da edificação por parte da população e das equipas de emergência.

O presente Plano de Intervenção é elaborado na base dos riscos de incêndio e de pânico, uma vez que as ocorrências resultantes de outras situações perigosas, nomeadamente catástrofes naturais como sismos e alerta de bomba têm conseqüências semelhantes.

Por meio do plano de intervenção de incêndio, busca-se garantir;

- a) a segurança da população fixa e flutuante do edifício;
- b) a segurança da população das edificações vizinhas;
- c) a segurança dos profissionais responsáveis pelo socorro, no caso de ocorrer um incêndio/sinistro;
- d) o controle da propagação de incêndios;
- e) a proteção do meio ambiente;
- f) facilidade de encontrar os meios e rotas para retirada da população

Responsável

Para o evento foi designado o **Engenheiro Emerson de Oliveira Rocha** – CREA 67.071/D, o qual deverá estar presente durante todo o desenrolar das atividades, cabendo o mesmo gerenciar e coordenar as ações previstas neste Plano.

Telefone para contato: **3447-9944 / 99129-6480**

QUADRO RESUMO

Equipamentos e Sistema de Combate a Incêndio:

Hidrantes:

- (X) simples () duplo
(X) interno () externo

Tipo (s) de mangueira (s):

- (X) 38 mm () 63 mm

Hidrante de recalque:



Sim Não

Instalações Automáticas:

Chuveiros automáticos

sim não

Gases especiais:

sim não

Sistema de detecção de incêndio e alarme:

sim não

Bombas de recalque:

elétrica óleo gasolina vapor

Se não elétrica, há gerador para emergência?

sim não

Localização do hidrante de recalque:

Pessoal treinado

:

Bombeiros profissionais

Brigada de Incêndio - estarão presentes, contratados pela empresa organizadora do evento.

Socorristas - Será utilizado o posto médico e ambulância existente no shopping.

Quantidade de brigadistas: 04 brigadistas com pranchas e rádios além de kit de primeiros socorros.

Período em que estão na edificação: durante o desenrolar das atividades.

SOCORROS EXTERNOS: LOCALIZAÇÃO E TEMPO DE RESPOSTA

Corpo de Bombeiros (193): 3º Batalhão de Bombeiros Militar.

End.: Avenida Presidente Antônio Carlos nº 4013, São Francisco.

Tempo de resposta: 17 min.

Policimento (190): 13º Batalhão de Polícia Militar

End.: Avenida Doutor Cristiano Guimarães, nº 2.300, Planalto.

Tempo de resposta: 10 min.

Pronto Socorro (192): Hospital de Pronto Socorro João XVIII.

End.: Avenida Professor Alfredo Balena, nº 400, Centro.

Tempo de resposta: 35 min.

FRAÇÃO DE BOMBEIROS MAIS PRÓXIMA:

3º Batalhão de Bombeiros Militar

End.: Avenida Presidente Antônio Carlos nº 4013, São Francisco.

Telefone: 31-3490-5500.

Comandante: Major Lucioney Romulo da Costa



DADOS SOBRE O ABANDONO DE ÁREA

Quais as saídas de emergências? As saídas de emergência foram dimensionadas para comportar o público suficiente da edificação sendo elas na lateral e fundos da edificação.

Há área de refúgio?

Podemos considerar como área de refúgio os campos do clube descoberto e as ruas no entorno da Cidade do Galo.

Há comunicação com outras edificações?

Entendemos que se trata de uma edificação isolada em relação a outras edificações vizinhas.

Há pessoas com dificuldade para locomoção? Quantidade mínima.

A escada mecânica disponível na Fração de Bombeiros mais próxima alcança todos os pavimentos?

Sim. A edificação e área do evento são consideradas de uma maneira geral como baixas.

Há rotas de fuga com iluminação de emergência?

Não, pois o evento acontecerá durante o período do dia, conforme descrito na carta em anexo.

Há rotas de fuga sinalizadas? Sim

TIPO DE VIZINHANÇA:

Vizinhança basicamente residencial.

POSSIBILIDADE DE ENCHENTE

:

() sim

(X) não

Acessibilidade dos meios de socorro

O acesso ao local se dá através da rede viária, sendo servida pela Avenida Antônio Carlos e Avenida Dom Pedro I, MG 10, MG 424 e ainda podem ser utilizadas as avenidas que envolvem o Bairro Jardim da Glória.

A acessibilidade dos meios de socorro é assegurada pela distância ao quartel do 3º BBM com vias de acesso totalmente desobstruídas.

Locais de risco

Os locais onde serão efetuadas intervenções pela direção do evento estão assim distribuídos

- Área da arquibancada provisória- delimitada conforme planta baixa do evento.

Zonas de Risco -- ZR

As principais zonas consideradas com incidência de maiores riscos para as pessoas são as áreas descritas acima.



Organismos de apoio e referencias em caso de atendimento

BOMBEIROS	Corpo de Bombeiros/Resgate - Atendimento 24 horas	193
Polícia	Polícia Militar	190
Proteção Civil	Defesa Civil - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - Atendimento 24 horas	199
Hospital	Pronto Socorro	192
	Hospital Risoleta Neves	3459-3200
	Hospital Pronto Socorro João XXIII	3239-9200
Água	COPASA	195
Eletricidade	CEMIG	116

EM CASO DE INCÊNDIO:

a) PESSOAL RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO EVENTO:

- Mantenha a calma, não grite nem corra.
- Comunique imediatamente a ocorrência à equipe de Bombeiros presente.
- Se possível ataque o incêndio com os meios ao seu alcance, sem correr riscos inúteis.
- Se não conseguir apagar o fogo oriente o público usuário a abandonar o local seguindo a sinalização de segurança

RESPONSABILIDADES

COORDENADOR EMERSON DE OLIVEIRA ROCHA

1. Dirigir-se ao local informado pela "AÇÃO", se for o caso, e instalar um posto de coordenação móvel - PCM, o mais próximo da área que necessitar de maiores cuidados; Neste caso existe uma ambulância previamente instalada para o evento.
2. Avaliar a situação do local, e se for o caso, solicitar o isolamento da área que apresente perigo grave e iminente, informando ao GRUPO AÇÃO;
3. Caso haja vítimas, solicitar a presença de recursos médicos resguardando os limites de segurança;
4. Solicitar quando necessário, os serviços de manutenção nas áreas e instalações do evento a fim de assegurar o seu contínuo funcionamento;
5. Solicitar recursos externos para as áreas atingidas caso seja necessário;
6. Ao fim da Emergência, informar ao GRUPO AÇÃO o restabelecimento das áreas atingidas.



GRUPO AÇÃO

Grupo montado pelo Engenheiro (Responsável Técnico) do evento Emerson de Oliveira Rocha e a Equipe a ser designada pelo mesmo para garantir uma segura saída em caso de pânico.

Objetivos do Grupo AÇÃO

1. Manter informados os usuários com atribuições no Plano de Emergência;
2. Se a situação evoluir, colocar em prontidão os auxílios externos;
3. Solicitar a instalação de um Posto de Comando Móvel - PCM no local mais próximo da área que necessitar de maiores cuidados e quando o evento for de grande magnitude; Nesse caso, existe uma ambulância já instalada próximo à saída para o caso de qualquer emergência.
4. Por determinação do PCM, orientar a evacuação das áreas públicas que apresentem riscos iminentes;
5. Em situação de emergência deve ser utilizado sistema de som para alertar o público. É importante que as mensagens de alerta aos espectadores sejam precisas, claras e objetivas da seguinte maneira:
 - **Senhoras e senhores, por motivo de segurança, este local precisa ser evacuado. Por favor, saiam pela saída mais próxima. Os brigadistas irão auxiliá-los.**

SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – SOM

RESPONSÁVEL PELO GRUPO:

FUNÇÃO	NOME	CREA
APOIO	EMERSON DE OLIVEIRA ROCHA	67.079/D

O Serviço de Operação e Manutenção mobiliza os recursos de manutenção. O pessoal ficará de prontidão, para assistência urgente na ocorrência de avarias às instalações da edificação. Entre outras, as providências abaixo são recomendadas:

Colocar pessoal qualificado nas áreas críticas para acompanhar a condição de funcionamento das atividades vitais do evento e assegurar seu contínuo desempenho; Foi providenciada a contratação de seguranças para o dia do evento.

- Inspecionar as instalações de antenas, som, iluminação, instalações elétricas e quaisquer equipamentos montados ao ar livre para o evento;
- Colocar equipamentos móveis de manutenção em áreas abrigadas;
- Colocar rádios à disposição da equipe e deixar as equipes de sobreaviso;
- Restaurar os danos ocorridos devido à emergência;
- Comunicar ao GRUPO AÇÃO as avarias ocorridas, assim como prazo para normalização.

ABANDONO

Caso a emergência atinja proporções tais que se faça necessário o abandono dos edifícios, colocar em prática os planos de abandono específicos descritos abaixo.



PLANO DE EMERGÊNCIA

PLANO DE INCÊNDIO NAS INSTALAÇÕES

Aqui são apresentados os sistemas que compõe a proteção contra fogo DO EVENTO e os procedimentos que devem ser seguidos para debelá-lo e diminuir os efeitos dele resultantes.

CONCEITUAÇÃO

- Incêndio em Edificações é aquele que atinge instalações fixas tais como: prédios, equipamentos elétricos e eletrônicos, etc.;
- Combate a Incêndio em edificações é o conjunto de procedimentos técnico-administrativos que visam a eliminação de focos de incêndio.

CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS

SISTEMA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO – PORTÁTEIS

Toda a instalação utilizada no evento está equipada com extintores manuais, adequados para as necessidades das áreas as quais se destinam a proteger, estando os mesmos localizados, numa distância menor que 15 metros. Nenhum extintor deve ser removido do local, exceto em caso de incêndio, sem que outro seja recolocado em seu lugar.

NOTA: Toda anormalidade ocorrida em qualquer um dos sistemas descritos acima, deve ser imediatamente comunicada ao GRUPO AÇÃO E AO GRUPO SOM.

ATAQUE INICIAL AO INCÊNDIO

O ataque inicial a princípios de incêndio deve ser realizado por qualquer funcionário, segurança, responsáveis pelo evento - ou demais.

O ataque inicial a incêndio no deve ser feito utilizando-se os equipamentos móveis instalados no mesmo, ou seja, extintores manuais. A utilização destes meios deve ser adequada ao tipo e a quantidade de equipamento, pelo elemento em comando, a fim de se evitar o uso de equipamento em excesso ou inadequadamente.

ATRIBUIÇÕES

COORDENADOR DO EVENTO

Em casos de incêndios de grandes proporções, o COORDENADOR DO EVENTO ou seu Substituto Legal assumirá o comando ou passará a função para o Líder do grupo de Bombeiros Profissionais Civis, para o Chefe do Serviço de Emergência ou para o Engenheiro Responsável pelo evento.

GRUPO AÇÃO

- Informar de imediato o grupamento de Seguranças para que a equipe dirija-se ao local e proceda conforme instruções;
- Mediante avaliação no local do Líder de Equipe de seguranças, deixar em prontidão os demais recursos ou aloca-los de imediato para o local, inclusive recursos externos dependendo da gravidade da situação.
- Caso necessário alocar as equipes envolvidas na operação para o CANAL DE EMERGÊNCIA acionando inclusive o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;



BRIGADISTAS

A equipe será composta por 04 brigadistas que estarão sob o comando do chefe geral onde o mesmo é conhecedor de todo o processo, saídas de emergência, posto médico e todo o evento para um auxílio e orientação correta da equipe.

A equipe de brigada estará disposta em grupos, sendo ainda que todos os grupos estarão munidos de 1 prancha e 1 estojo de primeiros socorros, de modo a realizarem o primeiro atendimento a vítima, além disso em cada equipe haverá com o seu líder um rádio comunicador para facilitar o contato e comunicação entre as equipes e principalmente com o coordenador geral.

Para uma efetiva atuação da brigada e que seja alcançado o êxito utiliza-se de forma análoga o organograma proposta na IT 12, onde haverá um coordenador geral da brigada, e dividido em equipes, onde haverá um líder da equipe que fará comunicação com o coordenador.

A brigada do evento deverá estar apta a realizar o primeiro atendimento à vítima além de conseguir apagar focos ou princípios de incêndio, ser capaz de ajudar o público a evacuar o espaço com segurança e mantendo sempre a calma.

Caso haja necessidade a equipe estará informada e sob aviso, pois caso seja necessário a intervenção do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a comunicação será fácil e eficaz tanto entre as equipes quanto com o responsável para que seja possível o trabalho entre a brigada e o Corpo de Bombeiros.

SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - SOM

- Providenciar o corte da energia do local;
- Manter-se em alerta para atender a solicitações do GRUPO AÇÃO E BPC;
- Acionar os Grupos Geradores de Emergência (em caso de necessidade);
- Designar funcionários (Elétrica / Hidráulica) juntamente ao GRUPO AÇÃO E GRUPO SOM.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES

- Coordenar com o Responsável pelo Evento o seu Substituto Legal, para controle das informações;
- Assegurar que toda e qualquer informação fornecida à imprensa seja dada por escrito com autorização prévia do Responsável pelo evento.

PROCEDIMENTOS GERAIS EM CASO DE INCÊNDIO

Em caso de incêndio, cada funcionário deverá seguir a orientação do Grupo de Seguranças do seu devido setor, além da existência da brigada de incêndio disposta em pontos estratégicos.

Os seguranças estarão vestidos com uniforme de vigilantes na cor preta ou azul. Eles assumem os postos de controle do fluxo de pessoas para as escadas de emergência, ou então, realizam o primeiro combate ao sinistro até que o grupamento de Bombeiros Profissionais Militares chegue ao local.

Assinalar a sua posição e aguardar socorro.

MATERIAIS EMPREGADOS NAS SAÍDAS E ROTAS DE FUGA

Para o evento em questão temos os seguintes materiais:

- Espaço como um todo:



Para as saídas da edificação não serão utilizados material de acabamento, será deixado da forma como se encontra construído o local, uma vez que o evento será em logradouro público onde não há material de acabamento empregado.

LOCALIZAÇÃO DE MATERIAIS INFLAMÁVEIS

A edificação não possui produtos inflamáveis e não será empregado no evento.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE A OCUPANTES COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO

O local onde será realizado o evento é aberto e plano, possui rampa de acesso a saída e saídas diretamente na rua.

Além disso, a brigada de incêndio estará atenta aos portadores de necessidades especiais de modo a ajuda-los da melhor forma possível para que seja possível a sua rápida e segura saída da edificação.

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DA EDIFICAÇÃO ONDE SE REALIZARÁ O EVENTO

O local é aberto não há nenhuma construção física, somente a arquibancada que será montada e tem acesso controlado. O evento é em logradouro particular.

RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICOS DISPONÍVEIS PARA APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Haverá brigada de incêndio que irá auxiliar no atendimento e encaminhar o público que necessitar de atendimento até o posto médico do shopping e conseqüentemente a UTI.

A UTI estará posicionada em local estratégico de modo que possa ser realizada uma rápida e ágil saída do local com a vítima, além de não obstruir a saída de emergência do local.

O Hospital Risoleta Neves fica a aproximadamente 7 km de distância do local do evento e se gasta aproximadamente 10 minutos de deslocamento até o mesmo.

O Hospital João XVIII fica a aproximadamente 40 km de distância do local do evento e se gasta aproximadamente 40 minutos de deslocamento até o mesmo.

PLANO DE ABANDONO

OBJETIVO

Fornecer orientação de abandono aos ocupantes da edificação em todos os níveis e segmentos ou alas;

Recomendar procedimentos adequados e ordenados de abandono, para que caso seja necessário, ocorra com rapidez e segurança.

Conforme croqui abaixo onde demonstra as principais saídas de emergências dimensionadas com símbolo de rota de fuga conforme simbologia adotada pela Instrução técnica além de utilização de placas utilizadas, no croqui em anexo, visa demonstrar as saídas por onde o público pode passar, onde focamos apenas no rápido e livre caminhar para a parte externa do local.



EMERGÊNCIAS

Podem ser:

- a. INCÊNDIO E/OU EXPLOSÕES;
- b. AMEAÇA DE BOMBA OU ASSALTOS;
- c. CORTÉ GERAL DE ENERGIA ELÉTRICA "Black Out"
- d. FENÔMENOS METEOROLÓGICOS
- e. REVOADA DE INSETOS

MEIOS DE ESCAPE

Saídas de Emergência - Existem algumas saídas destinadas à saída de emergência ou Área de Refúgio. Elas são facilmente identificáveis pela localização...



Emerson de Oliveira Rocha
CREA 67.079/D

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140541703-9

CONFEA / CREA

Nome: ERIKA DE OLIVEIRA ROCHA

Filiação: RENZO DE OLIVEIRA ROCHA

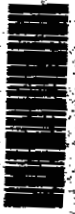
Afiliação ao Conselho: ERIKA DE OLIVEIRA ROCHA

C.P.F. 013.475.128-99 RG 5.224.345 Matr. Prof. 16/05/1970

Residência: BRASIL NOROCCIDENTAL UF MS Município BRASILANDIA

Cidade de Registro: BRASILANDIA Estado MS Data de Registro 16/05/2015 Nº 25702/2000

Ass. Profissional: [Signature]



Nome Profissional: Engenheira Civil

Regime de Previdência: Regime Geral de Previdência Social

Ass. de Previdência: [Signature]

Esta carteira é válida em todo o território nacional e em todo o mundo.



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201780006004002737

1. Responsável Técnico:
EMERSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
 RNP: 1402714149
 Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL: ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 Registro: 04.0.0000067079
 Empresa contratada:
DELTA ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA
 Registro: 22483

2. Dados do Objeto:
 Contratante: **CLUBE ATLETICO MINEIRO**
 Logradouro: **RODOVIA MG 424 KM 21**
 Cidade: **VESTASIANO**
 UF: **MG**
 CEP: **33200000**
 Bairro: **JARDIM DA GLÓRIA**
 CNPJ: **17.217.977/0007-53**
 Nº: **000000**
 Valor: **1.000,00**
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço:
 Logradouro: **RODOVIA MG 424 KM 21**
 Cidade: **VESTASIANO**
 UF: **MG**
 CEP: **33200000**
 Data de início: **23/08/2017** Período de término: **29/12/2017**
 Freqüência: **DIÁRIO**
 Contratante: **CLUBE ATLETICO MINEIRO**
 CNPJ: **17.217.977/0007-53**
 Nº: **000000**

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), PARA OUTROS FINS	6500.00	m²
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), PARA OUTROS FINS	6500.00	m²
LAUDO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), PARA OUTROS FINS	6500.00	m²

Após conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações:
LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO E COMATE A INCÊNDIO E RISCO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PREVENÇÃO INCÊNDIO. PROJETO DE PREVENÇÃO E COMATE A INCÊNDIO E RISCO.

6. Declarações

7. Endereços de Classes
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA
 2. Associação

Declaração e certificação de informações acima

Blm, **24** de **160510** de **2017**

EMERSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA RNP: 1402714149

CLUBE ATLETICO MINEIRO CNPJ: 17.217.977/0007-53

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento em conformidade ao site do Crea.
 - A validade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.crea.org.br
 - A guarda de via autônoma da ART está de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: PREVENÇÃO INCÊNDIO, PREVENÇÃO INCÊNDIO, PREVENÇÃO INCÊNDIO.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201700000004005965

1. Responsável Técnico
MARCELO PARIZZI JUNIOR

Título profissional:
ENGENHEIRO MECANICO; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP: 1405086475

Registro: 04.0.0000099077

Empresa contratada:
TROBUS SEGURANCA & PROJETOS LTDA

Registro: 56966

2. Dados do Contrato

Contratante: **DISK PALCO LTDA**
 Logradouro: **RUA UM**

CNPJ: 06.912.741/0001-25
 Nº: 000624

Cidade: **VESPASIANO**

Bairro: **NOVA PAMPULHA**
 UF: **MG**

CEP: 33200000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **400,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RODOVIA MG 424**
 Complemento: **CIDADE DO GALO**
 Cidade: **VESPASIANO**

Nº: 000000

Bairro: **JARDIM DA GLÓRIA**
 UF: **MG**

CEP: 33200000

Data de início: **06/09/2017** Previsão de término: **07/11/2017**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **CLUBE ATLÉTICO MINEIRO**

CNPJ: 17.217.977/0007-53

4. Atividade Técnica
 1 - EXECUÇÃO

LAUDO, MECÂNICA, ESTRUTURAS METALICAS
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MECÂNICA, ESTRUTURAS METALICAS
EXECUÇÃO DE MONTAGEM, MECÂNICA, ESTRUTURAS METALICAS

Quantidade: Unidade:

1.00	un
1.00	un
1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ARQUITBANCADA MEDINDO 12M.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DATE 28 de 08 de 2017
MARCELO PARIZZI JUNIOR RNP: 1405086475

DISK PALCO LTDA CNPJ: 06.912.741/0001-25

Valor da ART: 81,53

Registrada em: 24/08/2017

Valor Pago: 81,53

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.creaconf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar e visível contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 85400,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MECANICA, MECANICA, MECANICA.

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Nosso Número: 000000003942126



TROBUS SEGURANÇA & PROJETOS LTDA

- Projetos contra Incêndio para eventos e edificações
- Segurança do Trabalho
- Documentos técnicos para Alvará
- Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor Diretor

Marcelo Parizzi Junior, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Responsável Técnico contratado por vossa senhoria, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – junto ao CREA-MG nº 99077/D (anexo), em obediência aos dispositivos legais em vigor, após proceder os estudos que se fizeram necessários, vem apresentar a vossa senhoria o seguinte:

LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS

1. Objetivos:

- Descrever as instalações das estruturas para evento temporário.
- Verificar se as mesmas dispõem de dispositivos que neutralizam ou minimizam os riscos de pânico porventura existentes naquela edificação.
- Concluir se os equipamentos estão em condições de funcionamento e uso.

2. Identificação

Contratante: **DISK PALCO LTDA**

CNPJ: 06.912.741/0001-25 – tel.: (31) 3621-7084

Endereço: Rua Um nº624, Nova Pampulha – Vespasiano MG CEP 33.200-000

Proprietário: Clube Atlético Mineiro CNPJ: 17.217.977/0007-53

Data do evento: 06/09 a 07/11/2017

Local:

Rodovia MG 424 KM 21, Bairro Jardim da Glória, Vespasiano/ MG

3. Fundamento Legal

A Lei Federal 5194/66 concede ao Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CONFEA) poderes para determinar as atribuições dos profissionais registrados em seu sistema.

Diz a Resolução normativa 218, de 29 de junho de 1973, daquele órgão:

Verbis:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;

(Destaque e grifo nosso)

- Projetos contra Incêndio para eventos e edificações
- Segurança do Trabalho
- Documentos técnicos para Alvará
- Meio Ambiente

Este profissional, e Engenheiro **Mecânico e de Segurança do Trabalho**, estando, portanto, devidamente habilitado para a lavra deste instrumento.

4. Estruturas

Arquibancada 12 mts c/ 4 degraus e grade metálica de proteção;

5. Condições Gerais de Instalação

Recomendações gerais: o equipamento deverá ser montado em um local de fácil acesso aos usuários com altura das escadas não superior a altura do espelho (degrau) e corre mãos de ambos os lados, evitando acidentes por quedas e tumulto na entrada ou saída do equipamento. Os espelhos devem ser fechados e os guarda corpo de escada e passarelas de acesso devem ter passagens menores que 15 cm (distancia entre vãos).

Fundação: o solo do local onde será montado a estrutura apresenta estabilidade satisfatória podendo a mesma ser montada sem prejuízos à sua estrutura e comprometimento de suas condições de segurança.

Intempéries: prevendo ações intempéris, especialmente do vento, os mastros de sustentação principal das coberturas deverão ser estaiados através de cabos de aço, com extremidades fixadas ao terreno através de chumbadores com profundidade de 1,5 m. A transmissibilidade de esforços entre eles é assegurada através de ligações feitas por treliças e cabos de aço.

Característica retardante dos materiais: O material acima descrito deverá possuir características de não propagar o fogo, a chama auto extingüível, conforme relatório de ensaio em anexo.

6. Procedimentos de Instalação

O padrão de montagem deve obedecer aos seguintes itens:

O terreno deve atender aos requisitos de montagem deste laudo técnico;

- 1) A montagem deve ser feita com o consentimento de autoridades e órgãos públicos;
- 2) O local escolhido não deve distar do ponto de tomada principal de energia elétrica;
- 3) O acesso dos usuários deve ser viável (altura da escada, locais encharcados, etc.);
- 4) A estrutura deverá estar seca para início da montagem;
- 5) Respeitar as dimensões mínimas de montagem e distancias vizinhas;
- 6) Antes do inicio da montagem deve portar o layout geral do evento uma rota alternativa para evacuação de emergência e/ ou de acesso ao resgate e da policia.

7. Montagem

Após o cumprimento de todos os requisitos de instalação prosseguir a montagem pelo roteiro:

- 1) Isolamento da área a transeuntes e outros ajudantes para evitar acidentes;
- 2) Limpeza do local onde será montado o equipamento;
- 3) Nivelamento da base com o auxílio dos macacos de patolamento dianteiro e traseiro;
- 4) Montar escadas;
- 5) Remover os painéis de fechamento lateral e outros equipamentos sobre a base;

- Projetos contra Incêndio para eventos e edificações
- Segurança do Trabalho
- Documentos técnicos para Alvará
- Meio Ambiente

- 6) Travar as colunas, torres e nave, copilhando todos os pinos;
- 7) Girar o equipamento para montagem dos painéis e contrapeso;
- 8) Montagem dos painéis de fechamento lateral e painéis de iluminação;
- 9) Teste de funcionamento utilizando carga morta ou carga dos montadores

8. Proteção contra Incêndio

O Sistema de Prevenção e combate a incêndio é formado por extintores. Risco médio de propagação de chamas. Carga de incêndio estimada em 500 MJ/m².

9. Manutenção

O proprietário declara-se responsável pela distribuição do público e pela manutenção diária dos equipamentos.

10. Conclusão:

Os elementos estruturais apresentam resistência mecânica compatível com as ações e solicitações a que estão sujeitos, levando-se em consideração a resistência e comportamento do solo que receberá as cargas, prevendo-se inclusive as ações das intempéries, especialmente do vento.

O solo no qual será montado às estruturas apresentam condições satisfatórias de estabilidade e segurança.

Os equipamentos aparentam aptos para uso e funcionamento dentro do fim a que se destinam, com condições satisfatórias de operacionalidade.

Vistoria a olho nu, sem pesquisar atos dolosos ou criminosos.

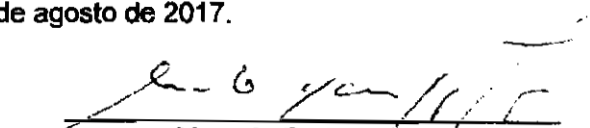
NOTAS:

O presente laudo relata o acompanhamento e vistoria dos aparelhos mecânicos e elétricos até a data acima indicada.

O Presente Laudo perderá a validade, caso se verifique alguma das alternativas seguinte:

- Mudança das Normas referenciadas;
- Deterioração dos materiais e/ou seus componentes, empregados nas instalações;
- Alteração das instalações no todo ou em parte, sem prévia autorização expressa do profissional responsável.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2017.



Marcelo Parizzi Junior
Engenheiro Mecânico e de Seg. do Trabalho
CREA MG 99077/D
ART N° 14201700000004005965



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20170017761

VALIDADE: 28/10/2017

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: Rodovia Mg 424, nº S/N

Bairro: Novo Horizonte

Município: Vespasiano

Ocupação: F-7

Público: 77

Proprietário: 17.217.977/0007-53 - CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Responsável pelo Uso: 17.217.977/0007-53 - CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Responsável Técnico: MG0000067079D - EMERSON DE OLIVEIRA ROCHA

Área Total: 6500

Área Liberada: 6500

Emitido em: 06/09/2017



Última Atualização: 01/09/2017 10:11:05

Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndios e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES
